



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 227/2017

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis, **se o Executivo Municipal vai encaminhar ao Legislativo, ainda neste exercício, projeto de lei visando aumentar o número de vagas disponíveis do Programa Municipal Universidade para Todos - PROUNI Municipal para o próximo ano?**

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.418, de 17 de maio de 2017, em seu artigo 2º, autoriza o Poder Executivo a conceder 500 (quinhentas) bolsas parciais de estudo por ano, a alunos inscritos nos cursos de graduação da Faculdade Jaguariúna – FAJ.

Este programa tem ajudado muitos alunos a cursarem o ensino superior, já que o valor da bolsa de estudo corresponde a 70% (setenta por cento) da mensalidade do curso em que o estudante estiver matriculado, dos quais 35% (trinta e cinco por cento) são de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jaguariúna e os outros 35% (trinta e cinco por cento) de responsabilidade do Instituto Educacional Jaguar - IEJ, cabendo ao aluno bolsista à complementação dos 30% (trinta por cento) restantes do valor mensal do respectivo curso.

Conforme dispõe a Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil (artigo 211, § 2º), sendo assim, as despesas com o PROUNI Municipal (Ensino Superior) não serão computadas no limite constitucional mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, que o município deve aplicar anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino (artigo 212), mas será um investimento de grande valia para o futuro de Jaguariúna, possibilitando que muitos de seus cidadãos possam concluir o ensino superior.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 227/2017

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 24 de outubro de 2017.

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, de 16 de novembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente